**INDICAÇÃO Nº 2497 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar, ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, a realização de operação tapa-buracos, reparos no asfaltamento e limpeza da Rua Maria Scodeler (antiga rua 7), no Bairro Residencial Monte Carlo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista que a rua encontra-se repleta de buracos, rachaduras e defeitos no asfaltamento, conforme demonstra as imagens anexas. As condições atuais do asfalto expõem motoristas e pedestres a circunstâncias inseguras de tráfego, existindo o risco de ocasionar acidentes e danificar veículos. Além disso, a calçada está com entulho advindo dos restos de asfalto, havendo capim aos arredores (imagens anexas). Essa situação atrapalha a locomoção dos pedestres e prejudica a boa aparência do logradouro. Assim, medidas urgentes devem ser executadas, de modo a tapar os buracos e realizar os devidos reparos no asfaltamento, além da devida capina e limpeza em meio às calçadas, evitando, portanto, riscos aos habitantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida.

Sendo assim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo ser acolhida pelo Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

Portanto, visando proporcionar melhores condições de vida à população e garantir a segurança no trânsito, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 3 de dezembro de 2019